



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÉRIO**

**EDITAL nº 029, de 25 de novembro de 2019.**

Torna público, para conhecimento dos interessados, a *decisão administrativa* sobre o recurso de *notas* interposto, do Cargo de **Servente**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÉRIO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que *acata* a decisão da Comissão Examinadora e *decide* administrativamente sobre o recurso de *notas* interposto do Cargo de **Servente**, conforme a seguir:

**Cargo de Servente:**

Processo nº 501/2019 - Decisão: *Negado Provimento*.

A justificativa consta no processo e estará à disposição do (a) candidato (a) recorrente, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2019.

**ELIR ANTONIO SARTORI,**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se,  
Data Supra.

**Vagner Capoani,**  
Secretário da Administração e Planejamento.